



Resposta ao Requerimento nº 1410/2022

Autoria: CRIS BRIANI

Assunto: *Informações sobre a Lei municipal nº 5.807/2019.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 434/2022 – SS

Valinhos, 18 de agosto de 2022.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 1410/2022

C.I. nº 793/2022 – DAI/SG

(Processo nº 19050/2022)

Em atendimento ao Requerimento nº 1410/2022 de autoria da vereadora Maria Cristina Briani, segue informações prestadas pela Coordenadora de Apoio a Regulação:

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Gabriel Signorelli

Secretário da Saúde

Marcelo Cosentini

Depto. Administrativo da Saúde
Diretor

C.I. nº 62/2022 – CAR/DAS

Valinhos, 18 de agosto de 2022.

Para: Diretor do Departamento Administrativo da Saúde

Da: Coordenadoria de Apoio a Regulação

Ref.: Requerimento nº 1410/2022

Em resposta ao Requerimento nº 1410/2022 da Vereadora Maria Cristina Briani, tenho a informar:

a) A Secretaria de Saúde cumpre o art. 1º da Lei onde estabelece que: “os pacientes com consultas ou exames agendados na rede municipal de saúde, deverão ser contatados previamente para confirmação de seu comparecimento” e que, conforme art. 2º “o contato deverá ser feito preferencialmente por telefone, podendo também ser feito via mensagem de texto, “WhatsApp” ou por e-mail”?

Resposta: A Secretaria da Saúde entra em contato com os pacientes para informar a data de consultas e/ou realizar exames, é verificado o interesse, caso o paciente confirme, e passado a data, horário e local do atendimento. Como a maioria dos atendimentos/ exames são agendados próximos a data, não efetuamos uma segunda confirmação, tendo em vista que trabalhamos com um número reduzido de profissionais que realizam este tipo de serviço.

b) Em caso negativo, quais ações a municipalidade está adotando para diminuir os índices de ausências às consultas e exames pré-agendados?

Resposta: Como informado anteriormente é verificado antes de agendar o interesse do paciente em passar por consulta e/ou exame. Infelizmente não temos como controlar esse absenteísmo, tendo em vista que a falta dos mesmos no dia pode ser por motivos particulares.

Atenciosamente,



Aline Ferreira Sanches Solei de Oliveira
Coordenadora de Apoio a Regulação